	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE DEFESA SOCIAL; DE AGROPECUÁRIA; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; E DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

DATA: 07.07.2021	HORA:
LOCAL: Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

1. Requerimento S/N.º, de autoria dos Deputados Renato Roseno, Augusta Brito e Guilherme Landim

“Requer a realização de Audiência Pública para debater os casos de homicídio que tiveram como vítimas integrantes da população LGBT na região do Cariri”. – (CDHC)

2. Requerimento S/N.º, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Requer a realização de Audiência Pública para debater os desdobramentos dos assassinatos de mulheres pelo Escritório do Crime, na região do Cariri que completam 20 anos”. – (CDHC)

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Mensagem n.º 78/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.688, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre o comando de policiamento de rondas de ações intensivas e ostensivas - CPRAIO, no estado do Ceará.”- (CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

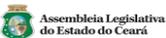
Pedido de Vista: Concedida ao Deputado Delegado Cavalcante, em 30.06.2021

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Adiciona o parágrafo único ao artigo 5º da Proposição n.º 78/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável

2. Mensagem n.º 79/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.689, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre o Programa Estadual de Proteção Territorial e Gestão de Riscos – PROTEGER, consistente em política pública estruturante e estratégica destinada à efetivação do direito constitucional à segurança pública no estado do Ceará.”- **(CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Concedida ao Deputado Delegado Cavalcante, em 30.06.2021

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Adiciona o § 6º ao artigo 2º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável com modificação

Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Modifica o caput do artigo 3º da Proposição n.º 79/2021.”

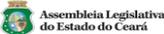
Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Modifica o caput do artigo 1º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa n.º 04/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Modifica o § 3º do artigo 2º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável com modificação

Emenda Aditiva n.º 05/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Adiciona o parágrafo único ao artigo 4º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 06/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Modifica o § 3º do artigo 1º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 07/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Aditiva o § 6º do artigo 2º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 08/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Aditiva o § 6º do artigo 2º da Proposição n.º 79/2021.”

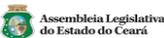
Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Contrário

Emenda Aditiva n.º 09/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Aditiva o parágrafo único ao artigo 3º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Contrário

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa n.º 10/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Modifica o § 2º do artigo 1º da Proposição n.º 79/2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho
 Parecer: Favorável

3. Mensagem n.º 80/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.691, de autoria do Poder Executivo

“Institui a Política Estadual da Gastronomia e da Cultura Alimentar, cria o Programa Ceará Gastronomia, e dá outras providências.”- **(CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Relatoria:
Parecer:

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas
 “Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei n.º 80/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8.691, de 28 de junho de 2021, na forma que indica.”

Relatoria:
 Parecer:

Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas
 “Modifica-se dispositivo ao Projeto de Lei n.º 80/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8.691, de 28 de junho de 2021, na forma que indica.”

Relatoria:
 Parecer

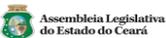
4. Projeto de Lei n.º 13/2019, de autoria do Deputado Audic Mota.

“Institui a Política de Produção de Caprinos de Corte no âmbito do Estado do Ceará.” - **(CA, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Relatoria:
Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

5. Projeto de Lei n.º 181/2019, de autoria do Deputado Agenor Neto

“Desarquivamento do Projeto n.º 40/2018 - Institui a campanha idosos órfãos de filhos vivos, e dá outras providências.” – **(CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o caput do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 181/2019, de autoria do Deputado Agenor Neto.”

Relatoria: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

6. Projeto de Indicação n.º 21/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto

“Dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas com deficiência motora, multideficiência com dificuldade de locomoção, e doenças incapacitantes e degenerativas, no âmbito do estado do Ceará.” – **(CDHC, CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria:

Parecer:

7. Projeto de Indicação n.º 180/2021, de autoria do Deputado Moisés Braz

“Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o entroncamento da CE-341, no município de Apuiarés, ao entroncamento da BR-222.” – **(CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias